

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 184.** Aos vinte e dois dias de maio do ano de dois mil e vinte,
2 às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior
3 do Oeste – CONCEO, em reunião extraordinária por meio da Plataforma *on line* Teams, conforme
4 Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pela Profa. Silvana dos Santos Zanotelli – Diretora
5 Geral da UDESC Oeste *Pro Tempore* -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Paula
6 Fachinetto, Aniela Pinto Kempka, Olvani Martins da Silva, Elisandra Rigo, Ana Luiza Bachmann
7 Schogor, Alexandre Tadeu Paulino, Carla Argenta, Leila Zanatta, Rogério Ferreira, Darlene
8 Cavalheiro, Ivete Maroso Krauzer, Antonio Waldimir Leopoldino da Silva, Sandra Mara Marin e
9 Renata Tumelero. Constatado *quórum* a Presidente, Profa. Silvana, cumprimentou a todos e
10 declarou aberta a reunião extraordinária. **Em expediente.** A presidente dá posse aos
11 conselheiros eleitos, Leila Zanatta (titular) e Letícia de Lima Trindade (suplente); Rogério
12 Ferreira (titular) e Aleksandro Schafer da Silva (suplente), Darlene Cavalheiro (titular) e Georgia
13 Ane Raquel Sehn (suplente). Na sequência dá posse à Conselheira Ana Paula Fachinetto como
14 representante da Direção, ocupando a cadeira da Direção de Administração. A secretaria solicita
15 aos conselheiros que as manifestações ocorram apenas de forma verbal para que possam ficar
16 devidamente registradas na mídia da reunião. Comunica ainda que as atas serão aprovadas em
17 reunião presencial e reforça o teor do envio da retificação da convocação, para ajustar o nome
18 do relator do processo 2.16, mas que os demais processos permanecem inalterados. A
19 presidente pede regime de urgência no processo da pauta 2.16 (13000/2020) que trata da
20 “consulta acerca de mandato de Diretora Geral *pro tempore* e diretores assistentes” e o regime
21 de urgência é aprovado por unanimidade. Na sequência, Conselheira Ivete pede retirada de
22 pauta dos processos 2.1 e 2.2, justificando que sua submissão a este conselho já tenha ocorrido.
23 Na sequência ela solicita que com relação ao item 2.9, fiquem mantidos apenas os itens 1 e 2,
24 relativo aos processos 33102/2019 e 4196/2020, pois os demais já cumpriram sua tramitação
25 neste conselho. Prof. Ana Luiza esclarece que existem aprovações *ad referendum*, nestes
26 processos mencionados pela Profa. Ivete, que ainda não foram homologados e por este motivo
27 não concorda com a retirada de pauta. Prof. Alexandre solicita regime de urgência no processo
28 2.12, SGPE 24046/2019, que trata do Regimento Interno do CONCEO, para possibilitar sua
29 submissão ao próximo CONSUNI e esta solicitação é aprovada por unanimidade. Prof. Antônio
30 comenta que não se sente à vontade e que recomenda que para futuras reuniões não coincida
31 que o relator seja o próprio interessado nos processos E desta forma recomenda que os
32 processos sejam redistribuídos, respeitando o princípio da imparcialidade Profa. Silvana
33 esclarece que esta é uma prática antiga no centro, mas acata à sugestão para as próximas
34 reuniões. Profa. Aniela pede a palavra, informando que o processo 2.7 será relatado em bloco e
35 informar que concorda com a proposição do Conselheiro Prof. Antônio. **Ordem do Dia. 1.**
36 **PROCESSO SGPE 33408/2019.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. Assunto:
37 Homologação de aprovação *Ad referendum* “Projeto do Núcleo Setorial de Formação Continuada

38 DA UDESC Oeste/CEO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES". Interessada: Profa. Ivete
39 Maroso Krauzer. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. Relatora com a palavra informa
40 que O processo trata de proposta de projeto de ensino, intitulado "FORMAÇÃO CONTINUADA
41 PARA DOCENTES DA UDESC Oeste/CEO", proposto pela Prof. Ivete M. Krauser. Ela informa que,
42 como peças, contém o projeto de pesquisa, e diversos documentos de tramitações entre
43 instâncias da UDESC. Este projeto já teve aprovações no CONCEO, nas datas de 05/12/2019 por
44 *ad referendum*, e sua homologação, por unanimidade, em CONCEO de 09/12/2019 (sendo que
45 a homologação foi relatada por Marilha dos Santos, com parecer emitido em 06/12/2019). Porém
46 o processo volta com a primeira diligência (para adequação orçamentária), e é novamente é
47 aprovado por *ad referendum* da DG, em 17/01/2020. O Processo volta em 05/02/2020, com a
48 segunda diligência para adequação de carga horária, pelo fato de a interessada alocar mais horas
49 em projetos de ensino do que aquelas previstas no plano de ocupação docente. Um novo projeto
50 é anexado no processo, no qual a interessada aloca "zero hora" na presente proposta, atendendo
51 à diligência. Relatora segue informando que a interessada reencaminha o projeto para a
52 Coordenadoria De Ensino De Graduação, que devolve o processo para a DEG do CEO, com os
53 seguintes encaminhamentos: "Para acompanhamento/ Devolvo o processo ao Centro para
54 controle e acompanhamento das informações do projeto referente ao seu desenvolvimento no
55 ano de 2020 e de 2021". A relatora, entendendo que não houve mais diligência apontada pela
56 Coordenadoria de Ensino de Graduação, é de parecer favorável à aprovação do projeto
57 apresentado em 06/02/2020 pela interessada (no qual corrige a carga horária, e que não teve
58 nova aprovação no CONCEO, seja por *ad referendum* da DG do CEO ou em reuniões). Não houve
59 quem quisesse discutir acerca desta matéria e o parecer da relatora é aprovado por
60 unanimidade. **2. PROCESSO SGPE 33175/2019.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste.
61 Assunto: Homologação de aprovação *Ad referendum* "Valorizando a vida e o bem-estar das
62 pessoas na UDESC OESTE/CEO - versão 2020-2021. Projeto da Direção de Ensino de Graduação.
63 Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor
64 Relatora com a palavra comenta que O processo trata de proposta de projeto de ensino,
65 intitulado "PROGRAMA DE ENSINO: VALORIZANDO A VIDA E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS NA
66 UDESC OESTE/CEO - VERSÃO 2020-2021", o qual já teve seu mérito aprovado pela Direção de
67 Ensino e, que de antemão, já teve seu mérito reconhecido e aprovado enquanto projeto. Ela
68 informa que o objeto desta análise trata-se da homologação do *ad referendum*, quanto da
69 aprovação da última versão do projeto apresentado, o qual atendeu todas as diligências
70 apontadas pela PROEN, versão final esta apresentada em 08/02/2020. Segue comentando que,
71 observando os encaminhamentos dados pela PROEN, a qual devolve o processo novamente a
72 DEG do CEO em 13/03/2020 em que cita o seguinte encaminhamento: "Motivo: Para
73 acompanhamento / Encaminhamento: Devolvo o processo ao Centro para controle e
74 acompanhamento das informações do projeto referente ao seu desenvolvimento no ano de 2020

75 e de 2021", esta relatora entende que não houve nova diligência e que o projeto está em
76 andamento. A relatora emite parecer favorável a homologação do ad referendum dado pela
77 Direção Geral em 10/02/2020. Em discussão, a Profa. Ivete pede a apalavra para esclarecer que
78 todos os projetos de Ensino foram suspensos por tempo indeterminado pois os recursos poderão
79 ser realocados em outras demandas da Universidade. Não houve quem quisesse discutir e o
80 parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3. PROCESSO SGPE 5693/2020.** Origem:
81 Departamento de Engenharia de alimentos e Engenharia Química UDESC Oeste. Assunto:
82 Homologação de aprovação *Ad referendum* "Credenciamento nas disciplinas de Química orgânica
83 B e Química orgânica experimental". Interessada: Profa. Crivian Pelisser. Relatora: Profa. Carla
84 Argenta. Relatora com a palavra informa que os documentos anexados estão de acordo com os
85 critérios da engenharia e que o pedido foi aprovado pela Chefe do Departamento Elisandra Rigo.
86 Informa também que consta no processo documento comprobatório de experiência prévia da
87 solicitante ao ministrar as disciplinas por período igual ou superior a 6 meses em outras
88 instituições, cumprindo dessa forma os requisitos exigidos pelo Departamento e finaliza
89 proferindo seu parecer favorável à homologação do ad referendum. Não houve quem quisesse
90 discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **4. PROCESSO SGPE**
91 **36004/2019.** Origem: Comissão Eleitoral UDESC Oeste. Assunto: Homologação *Ad referendum*
92 "Processo eleitoral para a eleição de representante discente do Centro de Educação Superior do
93 Oeste - UDESC Oeste para o preenchimento das vagas no CONSUNI e departamentos".
94 Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Téc. Samara C. G. Adamczuk.
95 Relatora suplente com a palavra inicia mencionando que o presente processo trata da
96 homologação do resultado final do processo eleitoral 01/2020/Direção Geral/UDESC Oeste,
97 aprovada por ad referendum em 24 de março de 2020, justificado pela suspensão das atividades
98 presenciais da UDESC em virtude da Pandemia de COVID-19. Segue informando que o Edital
99 Eleitoral 01/2020/Direção Geral/UDESC Oeste - Processo eleitoral para a eleição de
100 representante discente do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC OESTE para o
101 preenchimento das vagas no CONSUNI e departamentos - objetiva o preenchimento de vagas
102 do segmento discente no Departamento de Enfermagem (01 vaga), Departamento de Zootecnia
103 (01 vaga), Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química (01 vaga) e
104 CONSUNI (01 vaga), com mandato previsto de 01 ano. O Edital foi publicado em 02 de fevereiro
105 e teve homologadas 2 chapas para a vaga do Departamento de Enfermagem, uma chapa para
106 a vaga do Departamento de Zootecnia e quatro chapas para o CONSUNI. Para a vaga de
107 representante discente no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química não
108 houve inscrito. As eleições ocorreram na data de 10 de março, e tiveram como resultado: Para
109 o Departamento de Enfermagem foi eleita a chapa composta pelas estudantes Marina Klein Heinz
110 (titular) e Karen Laís Cansi (suplente). Foram 91 votos e 169 abstenções. Para o Departamento
111 de Zootecnia foi eleita a chapa composta pelos estudantes Emerson Zatti (titular) e Eduardo

112 Alberti Baumel (suplente). Foram 34 votos e 137 abstenções. Para o CONSUNI foi eleita a chapa
113 composta pelas estudantes Marina Pellizza (titular) e Eduarda Bernadete Tochetto (suplente).
114 Foram 136 votos e 466 abstenções. O processo está devidamente instruído com o Edital,
115 inscrições, ata e portaria da Comissão Eleitoral com a homologação dos inscritos, Portaria de
116 homologação dos votantes, ata de início de votação e de apuração dos votos de cada mesa
117 eleitoral. Porém, não consta no processo as listas de presença dos votantes. Por entender que
118 este documento é muito importante para que o processo esteja totalmente em conformidade, a
119 relatora baixa-o em diligência à presidente da Comissão Eleitoral. **5. PROCESSO SGPE**
120 **36005/2019.** Origem: Comissão Eleitoral UDESC Oeste. Assunto: Homologação *Ad referendum*
121 "Processo eleitoral para a eleição de representante docente do Centro de Educação Superior do
122 Oeste - UDESC Oeste para o preenchimento das vagas nas câmaras do CONSUNI, CONCEO e
123 CONSUNI". Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Téc. Samara C. G.
124 Adamczuk. Relatora suplente com a palavra comunica que O presente processo trata da
125 homologação do resultado final do processo eleitoral 02/2020/Direção Geral/UDESC Oeste,
126 aprovada por ad referendum em 24 de março de 2020, justificado pela suspensão das atividades
127 presenciais da UDESC em virtude da Pandemia de COVID-19. Informa que o Edital Eleitoral
128 02/2020/Direção Geral/UDESC Oeste - Processo eleitoral para a eleição de representante
129 docente do Centro de Educação Superior do Oeste -UDESC OESTE para o preenchimento das
130 vagas nas Câmaras do CONSUNI, CONCEO e CONSUNI - objetiva o preenchimento de vagas do
131 segmento docente na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG - (01 vaga), Câmara de
132 Administração e Planejamento – CAP – (01 vaga), CONCEO (04 vagas) e CONSUNI (02 vagas),
133 com mandato previsto de 02 anos. O Edital foi publicado em 02 de fevereiro e teve homologadas:
134 uma chapa para a vaga da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, uma chapa para a
135 vaga da Câmara de Administração e Planejamento – CAP, três chapas para o CONCEO e uma
136 chapa para o CONSUNI. As eleições ocorreram na data de 10 de março, e tiveram como
137 resultado: Para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG foi eleita a chapa composta pelas
138 Professoras Denise Antunes de Azambuja Zocche (titular) e Aniela Pinto Kempka (suplente).
139 Para a Câmara de Administração e Planejamento – CAP foi eleita a chapa composta pelos
140 Professores Luiz Alberto Nottar (titular) e Diovani Paiano (suplente). Para o CONCEO foram
141 eleitas as chapas composta pelos professores: Leila Zanatta(titular) e Letícia de Lima Trindade
142 (suplente); Darlene Cavalheiro (titular) e Georgia Ane Raquel Sehn (suplente); Rogério Ferreira
143 (titular) e Aleksandro Schafer da Silva(suplente). Para o CONSUNI foi eleita a chapa composta
144 pelos Professores Alexandre Tadeu Paulino (titular) e Márcia Bar Schuster (suplente). Ela informa
145 que para todas as vagas tivemos 34 votos e 26 abstenções e que o processo está devidamente
146 instruído com o Edital, inscrições, ata e portaria da Comissão Eleitoral com a homologação dos
147 inscritos, Portaria de homologação dos votantes, ata de início de votação e de apuração dos
148 votos de cada mesa eleitoral. A Relatora comenta, no entanto, que não consta no processo as

149 listas de presença dos votantes. Por entender que este documento é muito importante para que
150 o processo esteja totalmente em conformidade, a relatora baixa-o em diligência. **6. PROCESSO**
151 **SGPE 9482/2020.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste. Assunto:
152 Homologação de aprovação *Ad referendum* "Projetos de pesquisa aprovados na reunião da
153 Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste" Processo nº NPP2015010003412. Projeto: Validação de
154 equipamento de espectroscopia no infravermelho a partir de alimentos do Oeste Catarinense.
155 Interessada: Profª. Ana Luiza Bachmann Schogor. Processo nº NPP2015010003421. Projeto:
156 Formação em astronomia de professores e estudantes de licenciatura em Pedagogia.
157 Interessado: Prof. Daniel Iunes Raimann. Processo nº NPP2015010003417. Projeto: Saúde
158 Mental Das Mulheres No Ciclo Gravídico-Puerperal. Interessada: Profª. Marta Kolhs. Processo nº
159 NPP2015010003408. Projeto: Caracterização química, biológica e toxicológica de extratos
160 obtidos de plantas nativas do sul do Brasil por métodos não-convencionais. Interessada: Profª.
161 Aniela Pinto Kempka. Processo nº NPP2015010003452. Projeto: Combinações de aditivos
162 alimentares naturais com ação antimicrobiana em substituição a antibiótico convencionais na
163 avicultura de corte: impactos sobre eficiência produtiva e composição e qualidade de carne.
164 Interessado: Profº. Aleksandro Schafer Da Silva. Processo nº NPP2015010003451. Projeto:
165 Aditivos como alternativa para minimizar os efeitos negativos em frangos de corte que
166 consumiram ração contaminadas com aflatoxinas e fumonisinas. Interessado: Profº. Aleksandro
167 Schafer Da Silva. Processo nº NPP2015010003449. Projeto: Modelagem matemática em
168 qualidade de ovos em função do tempo, temperatura e umidade relativa de armazenamento.
169 Interessado: Profº. Marcel Manente Boiago. Processo nº NPP2015010003436. Projeto:
170 Fotodegradação de fármacos utilizando catalisadores heterogêneos suportados em membranas
171 de hidrogel. Interessada: Profª. Heveline Enzweiler. Processo nº NPP2015010003437. Projeto:
172 Nanotecnologia em embalagens de alimentos. Interessada: Profª. Marcia Bar Schuster. Processo
173 nº NPP2015010003438. Projeto: Estudo do processo de secagem e isotermas de sorção de
174 farinhas vegetais e produtos. Interessada: Profª. Marlene Bampi. Processo nº
175 NPP2015010003459. Projeto: Extrato aquoso de própolis e mel em pó como alternativa ao uso
176 de antimicrobianos em cordeiros recém-desmamados. Interessada: Denise Nunes Araujo.
177 Processo nº NPP2015010003458. Projeto: Prevalência e identificação de *Paenibacillus larvae*,
178 *Nosema ceranae*, *Nosema apis* e *Ascospaera apisem* amostras de mel do estado de Santa
179 Catarina. Interessada: Denise Nunes Araujo. Processo nº NPP2015010003458. Projeto:
180 Capacitação da Juventude Rural Cooperativista para Liderança e Sucessão Familiar: um Estudo
181 de Caso. Interessado: Antonio Waldimir Leopoldino da Silva. Processo nº NPP2015010003455.
182 Projeto: Aditivos fitogênicos como melhoradores de desempenho para não ruminantes.
183 Interessado: Diovani Paiano. Processo nº NPP2015010003455. Projeto: Avaliação da presença
184 e extensão dos atributos da atenção primária à saúde em Chapecó. Interessada: Profª Clarissa
185 Bohrer da Silva. Processo nº NPP2015010002795. Prorrogação do projeto: Efeito do tratamento

186 térmico e coberturas comestíveis sobre a qualidade de ovos após armazenamento. Interessado:
187 Profº. Marcel Manente Boiago. Processo nº NPP2015010003456. Projeto: Desenvolvimento de
188 uma tecnologia social para a promoção da saúde de mulheres privadas de liberdade no sistema
189 prisional catarinense. Interessada: Profª. Denise Antunes de Azambuja Zocche. Processo nº
190 NPP2015010003468. Projeto: Ação e raciocínio pedagógico de professores de programas de pós-
191 graduação stricto sensu em áreas do conhecimento de Enfermagem. Interessada. Profª.
192 Jouhanna do Carmo Menegaz. Processo nº NPP2015010002799. Prorrogação do projeto:
193 Violência no processo de trabalho da enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Interessada.
194 Profª Letícia de Lima Trindade. Processo nº NPP2015010003459. Projeto: Extrato aquoso de
195 própolis verde em pó como revestimento superficial da casca de ovos de codornas comerciais.
196 Interessada. Denise Nunes Araujo. Processo nº NPP2015010003461. Projeto: Tratamento
197 intramamário a base de mel e extrato aquoso de própolis verde: influência sobre a qualidade do
198 leite e saúde de ovelhas mastíticas da raça Lacaune. Interessada. Denise Nunes Araujo.
199 Relatora: Profa. Aniela Pinto Kempka. Relatora com a palavra informa que já solicitou a leitura
200 do parecer em bloco dos processos supramencionados e segue informando que se trata da
201 Homologação de aprovação de *ad referendum* de "Projetos de pesquisa aprovados na reunião
202 da Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste realizada no dia 25 de março de 2020, portanto,
203 recomenda a homologação dos processos. Ela comenta que foi necessária a aprovação de *ad
204 referendum* por conta dos prazos de inscrição na plataforma da Pesquisa. Não houve quem
205 quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **7 PROCESSO SGPE**
206 **11125/2020.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-graduação UDESC Oeste. Assunto:
207 Homologação de aprovação *Ad referendum* "Projetos de pesquisa aprovados na reunião da
208 Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste". Processo nº NPP2015010003463. Produção de
209 tecnologia educativa e validação de protocolo de fluxo para serviços de atenção domiciliar a
210 crianças com necessidades especiais de saúde. Interessada: Profª. Elisangela Argenta Zanatta.
211 Processo nº NPP2015010003424. Contributos para a qualidade da gestão em saúde:
212 planejamento estratégico como tecnologia de trabalho do enfermeiro. Interessada: Profª Letícia
213 de Lima Trindade. Processo nº NPP2015010003542. Bambu como matéria-prima na indústria
214 alimentícia. Interessada: Profª. Georgia Ane Raquel Sehn. Processo nº NPP2015010003494.
215 Sistemas termorrígidos multicomponentes. Interessada: Profª. Marcia Bar Schuster. Processo nº
216 NPP2015010003494. Reformulação de produtos cárneos com aplicação de diferentes aditivos.
217 Interessada: Profª. Darlene Cavalheiro". Interessado: Profa. Aniela Pinto Kempka. Processo nº
218 NPP2015010003494. Avaliação do custo e da qualidade da silagem de cinco sistemas de produção
219 do Oeste de Santa Catarina. Interessado: Prof. Luiz Alberto Nottar. Relatora: Profa. Aniela Pinto
220 Kempka Relatora com a palavra informa que o processo trata da Homologação de aprovação *Ad
referendum* "Projetos de pesquisa aprovados na reunião da Comissão de Pesquisa da UDESC
221 Oeste" e que constam as CI 026/2020-DPPG, com a listagem dos projetos de pesquisa, retificada

223 pela CI 027/2020-DPPG(com correção da data de realização da reunião), dos projetos de
224 pesquisa aprovados nas reuniões da Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste, realizada no dias
225 16 de abril de 2020 e 06 de maio de 2020. Segue informando que os projetos acima citados
226 foram aprovados por *Ad referendum* pela Presidente do CONCEO, pautada na aprovação dos
227 mesmos pela Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste. Por fim, a relatora profere parecer
228 favorável à homologação da aprovação ad referendum e por não haver discussão acerca do
229 assunto, o mesmo é aprovado por unanimidade. **8 PROCESSO SGPE 6104/2020.** Origem:
230 Comissão de Ensino UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Homologação COMISSÃO
231 DE ENSINO UDESC Oeste". Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora: Téc. Cristiane
232 Raquel Selle Gubert. Relatora com a palavra comenta que os critérios para composição da
233 comissão de ensino da UDESC Oeste estão de acordo com o anexo único da resolução 016/2013
234 CONSEPE e por isso a mesma profere seu parecer favorável à Homologação. A respeito deste
235 relato não houve discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **9 PROCESSO**
236 – **PROJETOS DE ENSINO A QUALQUER TEMPO.** Origem: Comissão de Ensino UDESC Oeste.
237 Assunto: homologação de projeto de ensino a qualquer tempo. 33102/2019. Cuidados de
238 enfermagem no uso racional de medicamentos. Interessado Profa. Leila Zanatta. 4196/2020.
239 Discussão de casos clínicos aplicados à Enfermagem. Interessada: Profa. Rosana Amora Ascari.
240 33093/2019. Construção e aplicação de módulos didáticos de processos no Laboratório de
241 Análise de Escalas do curso de Engenharia Química. Interessada: Profa. Heveline Enzweiler.
242 Relatora com a palavra comunica à plenária que se tratam de projetos apresentados na comissão
243 e ensino em 23/04, na qual foram apreciados e aprovados e neste momento estão para
244 homologação deste conselho. Ela informa que é favorável à homologação destes projetos. Não
245 houve discussão a respeito da matéria e seu parecer é aprovado por unanimidade. **10.**
246 **PROCESSO MONITORIAS.** Origem: Comissão de Ensino UDESC Oeste. Assunto: Homologação
247 de Projetos de Monitoria. SGPE 1664/2020, solicitação de bolsa de monitoria remunerada 10h,
248 para a disciplina de estágio curricular supervisionado I. Interessada: Profa. Denize Zoche. SGPE
249 2198/2020 Projeto de monitoria para a disciplina Química Geral e Inorgânica. 20 horas.
250 Interessado: Prof Alex Molina. SGPE 2196/2020 projeto de monitoria 20h. para a disciplina de
251 Operações unitárias A e operações unitárias na indústria de alimentos. Interessada: Monica
252 Bagnara. Relatora: Profa. Denise Nunes. SGPE 2065/2020. Projeto de monitoria para as
253 disciplinas de Microbiologia e Imunologia Aplicada a Zootecnia e Higiene e Profilaxia na Zootecnia
254 do curso de Zootecnia, 20 h. Interessada: Profa Jackeline Kirinus. SGPE 1989/2020 Bolsa de
255 monitoria para as disciplinas de Bioquímica na Produção Animal I e II (BIPA I e II), 20h.
256 Interessado: Prof. Marcel Manente Boiago. SGPE 1945/2020. Projeto de monitoria para as
257 disciplinas: DRUS, ECRU, ADRU e PEPS. Interessado: prof. Luis Alberto Nottar. SGPE 1773/2020.
258 Projeto de monitoria da disciplina de Genética Aplicada à Zootecnia 10h. Interessado: Prof. Idacir
259 Antoni Santin. SGPE 1755/2020. Projeto de monitoria a as disciplinas "Botânica Aplicada à

260 Zootecnia" e "Metodologia Científica", 10h. Interessada Profa. Mayra Teruya. SGPE 1660/2020.
261 Solicitação de monitoria remunerada para a disciplina de Nutrição de Ruminantes 10 h. DZO.
262 Interessada: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. SGPE 1631/2020 Projeto de Monitoria em
263 Parasitologia Animal, modalidade remunerada" 20h. Interessado: Prof. Aleksandro S. Silva DZO.
264 SGPE 1576/2020 Aprovação de projeto de monitoria para as disciplinas de química analítica
265 qualitativa e química analítica quantitativa. Interessado: Profa. Alexandre Paulino- DEAQ, 20 h.
266 SGPE 1562/2020 Projeto de monitoria para as disciplinas de Física Geral e Experimental A, B e
267 C (20h) – DEAQ. Interessado: Prof. Daniel Raimann. SGPE 058/2020. Projeto de monitoria de
268 20 h para as disciplinas de Bioquímica e Bioquímica de Alimentos. Interessada: Profa. Andreia
269 Zílio Dinon. SGPE 36574/2019 Projeto de monitoria para disciplinas de Álgebra Linear e
270 Geometria Analítica 20 h. Interessado: Prof. Fernando Tosini. SGPE 36296/2019 Projeto de
271 monitoria das disciplinas de Mecânica dos Sólidos A e Mecânica dos Sólidos B, 20h. Interessada:
272 Profa. Marcia Bar Schuster. SGPE 35742/2019. Solicitação de monitoria de 20 h para a disciplina
273 de Processos Tecnológicos A. Interessada: Profa. Geórgia A. R. Sehn. SGPE 34342/2019
274 Apreciação e aprovação do projeto de monitoria para Introdução ao Cálculo de Processos em
275 Tecnologia de Alimentos e Introdução aos Processos Químicos. Interessada: Profa. Darlene
276 Cavalheiro. SGPE 35744/2019. Solicitação de duas bolsas de monitoria remunerada de 10horas
277 cada para as Disciplinas de Anatomia Humana I e II. Interessada: profa. Rosana Amora Ascari.
278 SGPE 1836/2020. Solicitação de bolsa monitoria remunerada 10h para a disciplina de
279 Enfermagem no Cuidado Perioperatório. Interessada: profa. Danielle Bezerra. SGPE 1837/2020,
280 com solicitação de duas bolsas de monitoria remunerada de 10h para a disciplina de Enfermagem
281 no Cuidado ao Paciente Crítico de Saúde. Interessada: Profa. Sandra Marin. SGPE 35752/2019.
282 Solicitação de monitoria voluntária para as Disciplinas de Anatomia Humana I e II. Interessada:
283 Profa. Rosana Amora Ascari. SGPE 1841/2020. Projeto de monitoria voluntária para a disciplina
284 de Fundamentos de Física do curso de Zootecnia. Interessado Prof. Daniel Iunes Raiman. SGPe
285 36297/2019. Projeto de monitoria das disciplinas de Expressão Gráfica e Análise e
286 Caracterização de materiais. Interessada: Marcia Bar Shuster: Relatora: Profa. Leticia de Lima
287 Trindade. 24 Processo 7237/2020. Assunto: Monitoria Voluntária. Interessada: Profa. Darlene
288 Cavalheiro. Relator: Prof. Rogério Ferreira. Relatora: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora com
289 a palavra comenta que as vagas e carga horárias já são definidos pela PROEN e que todos os
290 projetos supramencionados foram avaliados pelos Departamentos de Origem e Comissão de
291 Ensino e que eles já estão em andamento com vigência para dois anos. A relatora finaliza
292 proferindo seu parecer favorável à homologação dos projetos e o mesmo é aprovado pela
293 unanimidade deste conselho. **11. PROCESSO SGPE 4932/2020.** Origem: Direção Geral UDESC
294 Oeste. Assunto: Homologação "Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Centro de Educação
295 Superior do Oeste - UDESC Oeste, os seguintes servidores, atribuindo aos docentes até 5 (cinco)
296 horas-semanais, por 03 (três) anos a contar de 19.02.2020". Interessada: Profa. Silvana dos

297 Santos Zanotelli. Relatora: Téc. Ana Paula Fachinetto. Relatora com a palavra informa que baixa
298 em diligência para indicação de novo membro para substituir a prof. Aniela Kempka em virtude
299 de estar no cargo de diretora, e a IN 73/2013 - CONSUNI vetar e também é preciso indicar novo
300 membro em substituição a Sara Goellner, que está lotada na Reitoria. Por conta destes pontos
301 em desacordo, a relatora recomenda a substituição destes membros. Conselheiro Alexandre
302 entende que o processo deva ser votado apenas quando estiver de acordo. Na mesma linha,
303 Prof. Antônio recomenda sua diligência. Assim, a relatora baixa-o em diligência para adequação
304 destes membros. **12. PROCESSO SGPE 24046/2019.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste.
305 Assunto: Discussão e aprovação "Proposta de Nova Resolução do Regimento Interno do Conselho
306 de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – CONCEO". Rediscussão após diligência do
307 CONSUNI ao CONCEO. Interessada: Téc. Marilha dos Santos. Relator: Prof. Alexandre Tadeu
308 Paulino. Relator com a palavra informa que se trata de resposta às diligências do relator do
309 CONSUNI, que apontou algumas divergências e sugestões de modificações. Informa que o
310 relator no Consuni encaminhou o presente para emissão de um parecer técnico da Projur e que
311 este relator mesclou informações entre a minuta do Regimento autuada antes da aprovação no
312 conselho de centro e a minuta atualizada que foi autuada após a aprovação no conselho de
313 centro. O relator informa então que buscou alinhar as alterações na resolução conforme
314 instruções da Projur utilizando como base a minuta atualizada e autuada no processo após a
315 aprovação no conselho de centro. O relator faz leitura minuciosa dos aspectos relacionados pela
316 PROJUR, para serem revistos e faz proposições pontuais para sanar as proposições, restando o
317 texto na íntegra conforme peças 088-098 do processo SGPe 24046/2019. Mediante o exposto,
318 considerando e acatando as sugestões do Conselho de Centro da Udesc Oeste, em reunião
319 realizada no dia 22 de maio de 2020, o relator profere seu parecer favorável as alterações
320 instruídas pela Projur, para atendimento as diligências do relator no Consuni. Deste modo, o
321 relator informa que o Regimento Interno do Concepco fica em consonância com o Regimento do
322 Consuni, regido pela Resolução 032/2019 –Consuni, pelo Estatuto da Udesc, e pelo Regimento
323 Geral da Udesc. Em discussão Prof. Antônio pede a palavra e manifesta seu descontentamento
324 com relação à necessidade de submeter o regimento do CONCEO ao CONSUNI, pois entende
325 que particularidades deveriam ser permitidas ao centro. O conselheiro pede que se registre que
326 no presente regimento fica vetada a realização de reuniões pela manhã e que este detalhe pode
327 gerar transtornos futuros. Ainda pede registro para o fato de não concordar com a
328 impossibilidade de se pedir vistas de processos em reuniões extraordinárias, parecendo assim
329 dar a possibilidade de se tramitar matérias delicadas em reuniões extraordinárias, evitando
330 assim, pedidos de vistas. Outro aspecto posto pelo relator é relativo às votações nominais e
331 simbólicas, pois, está agora previsto que a regra é a votação nominal e não a simbólica como
332 vem sendo feito e isto poderá gerar dificuldades. Ele segue ainda comentando que é vedado dois
333 pedidos de vistas pelo mesmo conselheiro, mas que isso é desnecessário posto é redundante e

334 inócuo. O conselheiro lamenta que o CONCEO esteja engessado com as decisões do CONSUNI,
335 mas reitera sua estima ao relator pelo trabalho tão detalhado e profundo. O relator então profere
336 seu parecer favorável ao exposto no relato, acatando às sugestões do relator do CONSUNI,
337 PROJUR e conselheiros deste CONCEO. Não houve mais interessados na discussão e o parecer
338 foi aprovado por unanimidade. **13. PROCESSO SGPE 6430/2020.** Origem: Departamento de
339 Engenharia Química e Engenharia de Alimentos UDESC Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação
340 "Solicitação de rediscussão dos critérios de credenciamento em disciplinas dos Cursos de
341 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ/UDESC Oeste de Pinhalzinho/SC".
342 Interessada: Profa. Elisandra Rigo. Relatora: Profa. Olvani Martins da Silva. Relatora com a
343 palavra informa que trata-se do processo da rediscussão dos critérios para o Credenciamento
344 em disciplinas dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC/Oeste
345 de Pinhalzinho, de acordo com o que prevê O Artigo 3º da Resolução 03/2016 CONSEPE,
346 motivada pela demanda de atender as necessidades atuais do DEAQ. Relatora informa que em
347 21 de Fevereiro de 2018, o DEAQ estabeleceu seus seguintes critérios para o credenciamento
348 de professores em disciplinas dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, de
349 acordo com o inciso III do Artigo 3º da Resolução Nº 003/2016- CONSEPE. Prossegue
350 informando, que Entretanto, pela demanda de discussões para a reestruturação do projeto
351 político pedagógico do curso e em vista que a Resolução Nº 003/2016- CONSEPE passou a
352 suprimir o inciso I, do Artigo 3º, o DEAQ propôs as seguintes alterações em seus critérios para
353 credenciamento e docentes: Alterar o requisito "a" que continha a seguinte redação: a) Ter
354 cursado, com aproveitamento, em Programa ou Curso de Mestrado ou Doutorado, matéria,
355 disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ou superior ao da
356 disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento; Passa a ter a seguinte redação:
357 a)Ter cursado, com aproveitamento, em Curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou
358 Doutorado, matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade
359 equivalente ou superior ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento;
360 Ainda: - Excluiu os itens "f", "g", "h", "i", "l" e "m" dos critérios estabelecidos em 2018;-Também,
361 atualização do item 2.1 referenciando a atual Resolução Nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui
362 as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, atualizou o item 2.2
363 quanto ao nome das disciplinas de "Metodologia da Pesquisa" e "Metodologia Científica"
364 passando a ser "Metodologia Científica e Tecnológica. Atualizou item 3: "Atividades de docência
365 só serão enquadradas na alínea (j) se realizadas em nível de educação superior, considerando
366 cada semestre letivo como 6 (seis) meses de atividade". Passa a ser na alínea (f). Mediante toda
367 a exposição feita, a relatora profere parecer favorável à aprovação do presente processo. Não
368 houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **14.**
369 **PROCESSO SGPE 7086/2020.** Origem: Departamento de Engenharia Química e Engenharia
370 de Alimentos UDESC Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação "Criação do Laboratório de Pesquisa

371 do DEAQ". Interessada: Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora com
372 a palavra informa que se trata-se de solicitação de criação do Laboratório de Pesquisa do
373 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. O presente processo consta
374 de CI encaminhada à Chefe de Departamento, parecer da Professora Aniela Pinto Kempka,
375 favorável à criação do laboratório. Informa ainda que consta Projeto de criação do laboratório
376 contendo objetivos, justificativa, espaço físico a ser utilizado (BLOCO II), descrição dos materiais
377 já adquiridos pelo DEAQ. A relatora prossegue informando que no projeto de criação do
378 laboratório estão descritos os objetivos e a necessidade de designar um professor responsável
379 por este espaço. Na sequência ela lista os equipamentos que estão descritos no projeto. A
380 relatora finaliza proferindo que, levando em consideração a justificativa exposta no processo, é
381 de parecer favorável à solicitação de criação do laboratório de Pesquisa do DEAQ. Não houve
382 quem quisesse discutir a respeito e o parecer da relatora é aprovado por maioria, com abstenção
383 da Profa. Darlene, por tratar-se de parte interessada. **15. PROCESSO SGPE 30313/2019.**
384 Origem: Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos UDESC Oeste.
385 Assunto: Discussão e Aprovação "Proposta de nova Resolução de Trabalho de Conclusão de
386 Curso do DEAQ". Interessada: Profa. Georgia Ane Raquel Sehn. Relatora: Profa. Sandra Mara
387 Marin. Relatora com a palavra informa que no processo consta da solicitação da professora
388 Georgia Ane Raquel Sehn de "Proposta de nova Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso
389 do DEAQ", que o Processo foi aprovado por unanimidade na reunião do colegiado do
390 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química de 08/11/2019. Ela finaliza
391 informando que o processo seguiu todas as etapas de aprovação da proposta e por este motivo
392 é de parecer favorável à aprovação. O processo é aprovado por unanimidade. **16 PROCESSO**
393 **SGPE 13000/2020.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Discussão e Aprovação
394 "consulta acerca de mandato de Diretora Geral *pro tempore* e diretores assistentes".
395 Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relator: Prof. Antonio Waldimir Leopoldino da
396 Silva. Relator com a palavra informa que se trata o presente processo de consulta formulada
397 pela Direção Geral deste Centro de Educação Superior do Oeste acerca do atual período de
398 exercício *pro tempore* à frente da Direção-Geral, tendo como titular a Professora Silvana dos
399 Santos Zanotelli. Ele prossegue informando que para contextualizar a questão, far-se-á breve
400 retrospectiva dos fatos que culminaram com a presente situação e com a consulta ora em
401 apreciação. Ela informa que no dia 15/agosto/2019, é aprovada a Portaria N. 1061, a qual
402 dispensa, a pedido, o então Diretor-Geral do CEO, Professor Dilmar Baretta, a partir do dia
403 15/agosto/2019, ficando configurada a vacância ao cargo de Diretor-Geral. A referida Portaria
404 foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16/agosto/2019. Ele prossegue informando que o
405 Conselho de Centro do CEO reuniu-se no dia 19/agosto/2019 e elegeu a Professora Silvana dos
406 Santos Zanotelli como Diretora-Geral *pro tempore* do Centro. E que no dia 20/agosto/2019, é
407 lançada a Portaria N. 1082, que designa a referida Professora para a função de Diretora-Geral

408 do CEO "entre 19/08/2019 a 04/06/2020". A Portaria restou publicada no Diário Oficial do Estado
409 no dia seguinte, 21/agosto/2019. Ele prossegue informando que no dia 30/setembro/2019, o
410 Conselho de Centro aprova o Processo SGPE 22502/2019, que estabeleceu o Edital Eleitoral para
411 a eleição da nova Direção Geral do CEO, publicado no dia seguinte, 01/outubro/2019, com o
412 número 020/2019, com eleição marcada para 18/março/2020, em primeiro turno, e, se
413 necessário, para o dia 09/abril/2020, em segundo turno. Ele salienta, que no dia 17/março/2020,
414 a Direção-Geral emitiu Nota Oficial suspendendo a referida eleição, acompanhando a suspensão
415 de todas as atividades presenciais na UDESC em razão da pandemia que assola o Planeta. O
416 relator menciona que posto que a eleição não ocorreu e que a Portaria que empossou a
417 Professora Silvana a autoriza a ocupar a função de Diretora-Geral compreendeu o período entre
418 19/agosto/2019, quando efetivamente tomou posse, e o dia 04/junho/2020. Ele chama atenção
419 pois neste aspecto é que reside a questão que ensejou a consulta motivadora deste processo.
420 Pois, a cumprir-se a referida Portaria, que está em vigor, a duração do período de exercício pro
421 tempore seria encerrado neste dia 04/junho/2020, e possivelmente o Centro deveria encaminhar
422 um processo de escolha de novo (a) Diretor(a)-Geral, ainda de forma pro tempore. Há uma
423 provável explicação para que a data de 04/junho/2020 conste da Portaria de designação da
424 Professora Silvana. O Diretor-Geral que se afastou, Professor Dilmar Baretta, foi empossado pela
425 Portaria N. 739/16, que estabeleceu o início de seu mandato para 04/junho/2016. Portanto, aso
426 não tivesse se desligado, a pedido, o mandato do Professor Dilmar estender-se-ia até o dia
427 03/junho/2020. O relator então considera que a Portaria de Direção pro tempore foi então
428 possivelmente elaborada com base no pressuposto que a nova Diretora cumpriria o restante do
429 mandato do Professor Dilmar, ou seja, apenas até o dia 04/06/2020, o que é uma assertiva
430 falsa, desprovida de legalidade, pois o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade não
431 preveem esta condição. Diante da minuciosa análise cronológica e legal dos fatos relacionados
432 à questão, o relator profere seu parecer como: Favorável a que o Conselho de Centro do CEO
433 emita indicação à Reitoria da UDESC para que, a seu critério, dê provimento a uma das duas
434 seguintes medidas: (i) expeça Portaria retificadora à Portaria N. 1082/2019, excluindo ou
435 tornando sem efeito a "data-fim" lá fixada (04/junho/2020); ou (ii) emita uma nova Portaria
436 designando a Professora Silvana dos Santos Zanotelli como Diretora-Geral pro tempore do CEO
437 a partir de 19/agosto/2019, sem data-fim, ao tempo em que revoga a Portaria N. 1082/2019.
438 Em discussão, Prof. Alexandre parabeniza pelo relato e pondera que não acha razoável trocar a
439 Direção neste momento e concorda com as opções feitas pelo relator. Não houve mais discussões
440 acerca do assunto e o parecer do relator é aprovado por unanimidade. Profa. Silvana pede a
441 palavra após a aprovação para no sentido de agradecer ao relato, e informar que embora não
442 pensasse numa gestão pro tempore tão longa e com tantas demandas urgentes, com relação à
443 suspensão das atividades, mas que ela continua à disposição e agradece pela confiança. Neste
444 momento ela declara abertas as **Comunicações Pessoais**. Prof. Aniela comenta que a DPPG

445 segue trabalhando arduamente e que até o momento nenhum problema registrado por conta do
446 teletrabalho. Conselheira Ana Paula comenta que todos os setores continuam em funcionamento
447 e que ainda não há data para retomada. Prof. Ana Luiza questiona sobre a legalidade das aulas
448 gravadas e na sequência questiona a respeito da pontuação equivocada de um projeto de
449 extensão do professor Diego Cucco, referente ao qual a Profa. Carla, diretora de Extensão, já
450 está ciente e que na presente data foi enviado ao centro uma CI da PROEX informando que não
451 há nada a ser feito relativo a este caso. A Profa. pede que fique registrado neste conselho que
452 a aferição de nota referente a este programa e que este respectivo edital possui um grande
453 equívoco, prejudicando um dos melhores projetos que a UDESC já teve, pedindo então que este
454 Conselho ou Direção Geral se manifeste a respeito. Profa. Carla manifesta seu conhecimento
455 com relação a esta situação e que entende que por tratar-se de um edital feito pela gestão
456 anterior da PROEX há pouco a ser feito. Por fim, fica definido que o Departamento de Zootecnia
457 em conjunto com a Direção Geral elaborarão uma CI à PROEX. Não houve mais interessados na
458 comunicação então a Profa. Silvana, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e
459 declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a
460 presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo
461 Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e
462 dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE	SECRETÁRIA
------------	------------